



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 026/2019
Processo n.º: 067 – PE 08/2019
Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 08/2019, de autoria da Vereadora Josi Paz, visa denominar a Rua 02, localizada no Loteamento Morada dos Pinhais, de Rua Farroupilha.

A exposição de motivos refere que a denominação trará inúmeros benefícios aos moradores locais, principalmente no que tange ao atendimento pelos Correios. Destaca que o nome escolhido presta homenagem às tradições do nosso Estado, visto que “Farroupilha” era o nome dado aos combatentes da Revolução Farroupilha de 1835.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 26 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Rose Almeida – PSB
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP

ALS